



PORTARIA Nº 16/2021

DATA: 11/01/2021

inº 4805
PUBLICADO (A) NO JORNAL
DIÁRIO DO SUDOESTE
EM 13, 01, 21

B1

SÚMULA: "Revoga a Portaria que Concede Gratificação a Servidora Municipal Adriane Farias Stramari"

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria Nº 08/2019 de 17 de janeiro de 2019, a qual Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), sobre seu vencimento básico, a Servidora Municipal **Adriane Farias Stramari**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis,
Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2021.



MARIO EDUARDO LOPES PAULEK

PREFEITO MUNICIPAL